

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.466/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, a seguinte servidora:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Heloísa Helena Santos Lima

26.973-5

TNS/ES/Dentista

SEMUS

De 14/04/2020

a 13/05/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 13 de abril de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, INTERINA

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

LUIZ CARLOS COELHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

